



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 04 de setembro de 2024.

De: Secretaria Legislativa
Para: Gabinete Vereador Allan Ribeiro

Referência:
Processo nº 903/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024. “CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificar Comissão

Ação realizada: Enviar para parecer

Descrição:
EMITIR PARECER COMISSÃO SAÚDE

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003200360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **04/09/2024 13:46**

Checksum: **8CB2AB9E7C978CAF79469F34DA1356658E5829865028B253411435B6130D9FA1**